

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 26/08/09
Assessoria de Plenário

IND 7394/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEGF CAS CFC
 CSEG CAF CES CSDHCEOP
 CDESOTMAT

Em 27/08/09

Ramiro Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

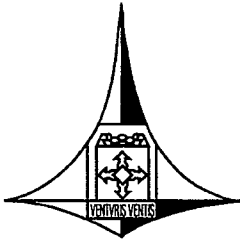
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Construção de Centros de Ensino Fundamental nos Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer e Estância e Mestre D'armas, localizados na Cidade de Planaltina - RA - VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No 7394/09
Fis. No 01 RITA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a **Construção de Centros de Ensino Fundamental nos Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer e Estância e Mestre D'armas, localizado na Cidade de Planaltina - RA - VI.**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25-AGO-2009 16:32 Tmeu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A construção dos Centros de Ensino Fundamental nos setores habitacionais citados de Planaltina é de suma importância, tendo em vista que, a distância para as escolas mais próximas, levam a uma evasão escolar enorme.

A construção dos Centros de Ensino Fundamental nessas localidades trará para os pais mais tranqüilidade pois seus filhos poderão estudar com mais qualidade de ensino, na qual os pais podem ter um acompanhamento melhor dos seus filhos na escola.

Os Centros de Ensino Fundamental nessas localidades trarão mais oportunidade aos jovens das redondezas para estudarem e sendo assim também tiram das ruas aqueles jovens que ainda não estudam por falta de uma escola em condições e perto de sua casa.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

